



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2022.07.20.0011, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.503.919/0001-09, localizada no Jardim Renascença, Windows Open Mall, Sala 201, São Luís – MA, 65071-380, objetivando a Contratação do Curso **LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS MUNICÍPIOS** com a inscrição de 04 (quatro) servidores públicos do Município de Anajatuba/MA.

Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n 8.666/93.

O valor global da despesa é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

**ÓRGÃO:** 02.00 Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20 Secretaria de Municipal de Administração

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2017 –04124 0028 2025 Capacitação e Qualificação dos Servidores Municipais

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

**DOTAÇÃO:** 04.124.0028.2025.0000

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba – MA, 03 de agosto de 2022

LEONARDO MENDES

ARAGAO:664143263

72

Assinado de forma digital

por LEONARDO MENDES

ARAGAO:66414326372

Dados: 2022.08.03 14:37:41

-03'00'

**LEONARDO MENDES ARAGÃO**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 006/2022